



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE**  
**ALEGRE DO SUL**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul-SP, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS** e em acordo com **Edital N.º 001/2024, conforme segue:**

**DA PROVA DE TÍTULOS**

1. Haverá Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório para os cargos de nível superior.
2. A Prova de Títulos será avaliada somente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva, sendo que os candidatos aprovados, conforme item 1 deste capítulo, deverão enviar os títulos VIA ÁREA DO CANDIDATO, no período estipulado no cronograma.
  - 2.1. O título só terá sua respectiva nota validada caso esteja em total concordância com os itens deste Capítulo.
3. ENVIO DOS TÍTULOS: O candidato deverá acessar a Área do Candidato no site do Instituto Consulpam: [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), onde estará disponível conforme o cronograma das atividades a opção de MEUS TÍTULOS, devendo o candidato escolher o cargo, tipo do título solicitado e fazer o envio eletrônico do arquivo digital dos documentos para avaliação.
  - 3.1. Os documentos, em formato PDF e tamanho máximo de 5 Megabytes, deverão ser apresentados em:
    - a) documento nato-digital: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador de autenticidade ou semelhante OU,
    - b) documento digitalizado: documento escaneado, preferencialmente colorido, a partir de cópia autenticada em Cartório/Tabelionato.
  - 3.2. No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado apenas um campo de envio para cada título. O candidato deverá enviar um único arquivo, contendo todas as páginas do título (frente e verso, se for o caso) a ser avaliado, acompanhado ainda de todos os documentos necessários à validação do título.
  - 3.3. O candidato deverá nomear o arquivo do título de forma que seja possível identificá-lo.
  - 3.4. Ao final do envio dos títulos, o candidato poderá visualizar a “Relação de Títulos Apresentados” para guardar consigo, pois poderá ser exigido, na posse, as vias originais dos títulos entregues na Prova de Títulos.
  - 3.5. É de responsabilidade do candidato o correto envio (upload) do arquivo para avaliação da Comissão Examinadora, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem (foto).
  - 3.6. Após cadastrar os documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar a Prova de Títulos clicando em “Enviar Título”. Após finalizar o envio, a alteração/edição de documentos somente será possível dentro do período de envio.
4. Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
5. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definida no item 6 deste capítulo, apenas:
  - a) 2 (dois) títulos de especialização *lato sensu*.
  - b) 2 (dois) título *stricto sensu* Mestrado.
  - c) 1 (um) título *stricto sensu* Doutorado.



6. A comprovação de títulos observará os seguintes critérios:

- a) Especialização em nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, com indicação da carga horária mínima de 360 horas, realizado no campo de atuação pleiteado, acompanhado da fotocópia autenticada do Histórico Escolar com os conteúdos ministrados;
- b) Especialização em nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses. Dever-se-á apresentar, ainda, a fotocópia autenticada do

Histórico Escolar;

- c) Os diplomas e/ou certificados expedidos por universidades estrangeiras somente serão considerados quando reconhecidos/validados por instituição brasileira legalmente competente para tanto, acompanhados do respectivo comprovante;
- d) **A entrega da documentação da Prova de Títulos ocorrerá de forma eletrônica em data a ser divulgada, após a publicação da classificação final da prova objetiva, sendo disponibilizado um prazo de 3 dias úteis para o envio.**
- e) A Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos;

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Especialização <i>Lato Sensu</i>	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	1,0	2,0
Mestrado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar.	2,0	4,0



Doutorado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar.	4,0	4,0
<b>TOTAL</b>			<b>10,0</b>

- f) No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados;
- g) Será de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação referente a títulos nos termos deste Edital e seus anexos, sob pena desta não ser considerada pela banca examinadora;
- h) Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL  
06 de Agosto de 2024.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Prefeito



## ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CÓD.</b>	<b>CARGO</b>
000567000164	BRUNA BABLER IGREJA	02	02-CIRURGIÃO DENTISTA
000567000773	ALINE MAIARA FRANCISCO JULIO	02	02-CIRURGIÃO DENTISTA
000567000069	FERNANDA ROSSINI DA COSTA	02	02-CIRURGIÃO DENTISTA
000567000247	GABRIELLA MARIA GODOY DA LUZ	02	02-CIRURGIÃO DENTISTA
000567000042	AMANDA ARSUFFI DE SOUZA	02	02-CIRURGIÃO DENTISTA
000567000357	JESSICA CAROLINE DALLARI RIBEIRO	02	02-CIRURGIÃO DENTISTA
000567000198	ISABELA DA SILVA MAURUTO	02	02-CIRURGIÃO DENTISTA
000567000507	ARIANE ZANESCO DE OLIVEIRA	03	03-CONTADOR
000567000641	RAFAELA PAVANI CARLINI	05	05-ENFERMEIRO
000567000609	FERNANDO JOSE DE ALENCAR	05	05-ENFERMEIRO
000567000011	ETTORE LUIZ GODOY CAZOTTO	05	05-ENFERMEIRO
000567000820	DEBORA BARBOSA DE SOUZA PINTO	05	05-ENFERMEIRO
000567000088	LEIDIANA DOS SANTOS CARDOSO	05	05-ENFERMEIRO
000567000340	ANA BARBARA REGIANI MAGALDI	05	05-ENFERMEIRO
000567000741	REBECCA FERREIRA BARREIROS	05	05-ENFERMEIRO
000567000244	DAMARIS TALITA CRIPA	05	05-ENFERMEIRO
000567000745	EVELYN FAY GOMES	15	15-PSICÓLOGO
000567000270	TONI RICARDO YOSHIZATO DOS SANTOS	15	15-PSICÓLOGO
000567000754	SARAH DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	15	15-PSICÓLOGO
000567000163	THATIANA COSTA REIS	15	15-PSICÓLOGO
000567000263	PAULA CRISTINA DE GODOI RODRIGUES	15	15-PSICÓLOGO
000567000334	LILIAN DE OLIVEIRA PAGLIUCA	15	15-PSICÓLOGO
000567000657	THATIANE ANGHINONI PERONDINI	15	15-PSICÓLOGO
000567000280	AUANA OLIVEIRA DA SILVA	15	15-PSICÓLOGO
000567000689	LUCCA CIAMBELLI FORNARI ROQUE	15	15-PSICÓLOGO
000567000432	JULIO CEZAR RODRIGUES	15	15-PSICÓLOGO